Departamento Municipal de Fiscalização
Praça General Humberto Delgado
4049-001 Porto

EDITAL N.º NUD/340218/2023/CMP

António Manuel Nunes de Sá Codeço, Chefe da Divisão Municipal de Fiscalização de Obras Particulares, torna público que, por despacho de 08/02/2023, o Exmo. Senhor Vereador com o Pelouro das Finanças, Atividades Económicas e Fiscalização, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela ordem de serviço NUD/178588/2022/CMP, retificada e republicada pela ordem de serviço NUD/208860/2022/CMP, de 5 Abril de 2022, determinou, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 107º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação, a execução coerciva das obras de correção/alteração da obra da fração sita à rua Gomes Freire, nº 72 – 3º andar, desta cidade, nos termos e com os fundamentos constantes do n.º 1 do art. 105º do RJUE, impostas nos termos e com os fundamentos que melhor constam da informação NUD/437846/2020/CMP, ordenadas a 09/11/2021, e publicitado através do edital nº NUD/661668/2021/CMP, justificando-se a intervenção Municipal na realização das seguintes obras:

- Remoção do aparelho de ar condicionado colocado na fachada do edifício.

Assim, o proprietário e o arrendatário ficam notificados que foi agendada pelos Serviços, para o dia 04/09/2023 pelas 10h30, a execução coerciva das obras, com vista à reposição coerciva da legalidade urbanística, sendo que, as quantias relativas às despesas realizadas com a referida execução coerciva, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração tenha de suportar para o efeito, serão imputadas ao proprietário, nos termos do disposto no artigo 108º do RJUE.

Para constar se lavraram editais que vão ser afixados no Gabinete do Munícipe e no local.

Porto e Paços do Município, 30 de maio de 2023

O Chefe da Divisão Municipal de Fiscalização de Obras Particulares

Assinado digitalmente por ANTÓNIO MANUEL NUNES DE SÁ CODEÇO
Data: 2023.05.30 11:27:39 +01:00

DMFOP/DMF/CMP